



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1866/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/2021

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

ATA DE CONTINUIDADE

Às 15:00 (quinze) horas do dia 10 (dez) de agosto ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 009/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA COBERTA E MURO DE CONTENÇÃO, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 831254/MC/CAIXA (ID: 2021.071E0700001.01.0024)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentou os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura a empresa **ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI**, sendo constatado, após análise e julgamento da habilitação que a mesma foi inabilitada para continuidade no certame. Dessa forma, foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentassem nova documentação escoimada das causas que culminaram em sua inabilitação, conforme Art. 48, §3º da lei 8.666/93. Na presente data, a comissão procedeu a análise dos documentos apresentados. A empresa **ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI** apresentou, através do Prot. 2700/2021, de 29/07/2021, novo acervo técnico, sendo este analisado e acatado pela comissão. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI – R\$ 351.517,12 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e dezessete reais e doze centavos)**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial da união, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remetido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 10 de agosto de 2021.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Joelma Fávero Martins: _____

Julimar Paiva Ferraz Neves: _____

Estufas e Galpões Fardin EIRELI: _____